

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

PREGÃO PRESENCIAL

JULGAMENTO E PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 475, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor NILSON DA SILVA SANTOS, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II CC-15, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



JULGAMENTO E PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 27/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Presencial, visando a **contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para executar serviços de Gestão da Política Pública de Assistência Social, através de Gestão, Vigilância Socioassistencial, Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e capacitação, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, conforme edital e seus anexos. A Pregoeira e a equipe de apoio declaram vencedora a Empresa: **SAS -SOLUÇÕES EM ASSISTÊNCIA SOCIAL** apresentou o menor preço no montante **de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

Atenciosamente,

Laje -Ba, 24 de Setembro de 2021

LUINE DA P. AROUCA MACHADO - Pregoeira

VIVIANE DE O. RIBEIRO SANTIAGO - Membro

KAROLLINE ANDRADE M. MENEZES -Membro

JACIRA REIS DOS SANTOS - Membro

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 27/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para executar serviços de Gestão da Política Pública de Assistência Social, através de Gestão, Vigilância Socioassistencial, Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e capacitação, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o resultado da presente licitação o objeto para a empresa: **SAS -SOLUÇÕES EM ASSISTÊNCIA SOCIAL** apresentou o menor preço no montante de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Laje -Ba, 24 de Setembro de 2021

Kledson Duarte Mota
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 51/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Presencial, visando a **contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de fogos de artifício para serem utilizados nos festejos, inaugurações, comemorações e eventos públicos oficiais no Município de Laje - BA**, conforme edital e seus anexos. A Pregoeira e a equipe de apoio declaram vencedora a Empresa: **COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA** apresentou o menor preço no montante de **R\$ 126.112,50 (cento e vinte e seis mil, cento e doze reais e cinquenta centavos)**.

Atenciosamente,

Laje -Ba, 24 de Setembro de 2021

LUINE DA P. AROUCA MACHADO - Pregoeira

VIVIANE DE O. RIBEIRO SANTIAGO - Membro

KAROLLINE ANDRADE M. MENEZES -Membro

JACIRA REIS DOS SANTOS - Membro

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 51/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de fogos de artifício para serem utilizados nos festejos, inaugurações, comemorações e eventos públicos oficiais no Município de Laje - BA.

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação o objeto para a empresa: **COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA** apresentou o menor preço no montante de **R\$ 126.112,50 (cento e vinte e seis mil, cento e doze reais e cinquenta centavos)**.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Laje -Ba, 24 de Setembro de 2021

Kledson Duarte Mota
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112